



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**  
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

**Portaria Nº. 036/2022**

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **JOSÉ SILVA DE ABREU – Vice-Prefeito Municipal**, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 21 e 22 de julho de 2022, esteve presente na empresa Merithus consultoria e controladoria Governamental Ltda e compareceu ao gabinete deputado Federal Heitor Freire, para tratar de interesses do município de Pacujá.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 041220052 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do prefeito e de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 20 de julho de 2022

**JOÃO PAULO SILVA NACIMENTO**  
CHEFE DE GABINETE E GESTOR  
- Ordenadora de Despesas -